

Declaração de Piriápolis

Migrações: um mundo sem muros com desenvolvimento sustentável para todas e todos.

3 de novembro 2006, Uruguai

1) As organizações participantes reunidas no II Encontro Cívico Ibero-Americano, com a consigna de “Migrações: um mundo sem muros com desenvolvimento sustentável para todas e todos”, encaminhamos esta declaração e as propostas de ação à XVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo com a exigência de que os estados e governos se responsabilizem e tomem medidas para prevenir e solucionar a situação dos milhões de migrantes que têm seus direitos violados cotidianamente enquanto procuram, por meio do abandono de seu lugar ou país de origem ou de adoção, a forma de fugir da pobreza, da falta de emprego, da desigualdade, da exclusão, do racismo e da discriminação de gênero provocadas pelas políticas econômicas neoliberais.

2) CONSIDERAMOS que a pobreza, a desigualdade, a falta de trabalho, o desrespeito aos direitos laborais e a discriminação racial, de gênero e a concentração econômica e geográfica da riqueza, entre outros fatores de subdesenvolvimento, se estendem, aumentando também as migrações por necessidade e não por opção em todo o espaço Ibero-americano, reforçando um ciclo vicioso que torna inviável o desenvolvimento endógeno dos povos e aprofunda a brecha econômica e social em e entre nossos países.

3) LEVAMOS EM CONTA as seguintes declarações:

- Declaração do Milênio das Nações Unidas, de onde se derivam os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.
- Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e seus Familiares.
- Convenção das Nações Unidas contra a Delinquência Organizada Transnacional, bem como seus dois Protocolos sobre Tráfico Ilícito de Migrantes e Tráfico de Pessoas.
- Convênios 97 e 143 da OIT sobre os Trabalhadores Migrantes e o Compromisso de Governos e Interlocutores Sociais em torno de um marco multilateral para as migrações laborais.
- Declaração da III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e outras Formas Correlatas de Intolerância (Durban, 2001).
- Conferência Regional das Américas sobre os Avanços e Desafios no Programa de Ação contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e outras Formas Correlatas de Intolerância.

E a reafirmação do nosso compromisso com a democracia e a plena vigência do estado de direito.

4) DESTACAMOS a importância da Declaração de Rivas no II Foro Social Mundial das Migrações (Madri, 24/06/2006) por seu caráter de agenda de trabalho para a sociedade civil da Ibero-américa e do resto do mundo, com o princípio de que os e as migrantes não são mercadorias e sim pessoas, e portanto devem ser garantidos todos os direitos que permitam seu crescimento pessoal e de serem cidadãos e cidadãs na sociedade a que chegaram.

5) TEMOS PRESENTE:

- A Declaração de Salamanca na XV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.
- O Manifesto das Organizações da Sociedade Civil que participaram do I Encontro Cívico Ibero-Americano.
- As conclusões e recomendações da reunião de Autoridades Nacionais em Matéria de Tráfico de Pessoas (Isla Margarita, 2006).
- A Declaração de Assunção na VI Conferência Sul-americana Sobre Migrações.
- Declaração da Coalizão Latino-americana e Caribenha de Cidades contra o Racismo, a Discriminação e a Xenofobia.

6) CONSIDERAMOS que é preciso aumentar os esforços para cumprir efetivamente os ODM.

7) VEMOS que as políticas econômicas, sociais e culturais, base da atual globalização, impedem um desenvolvimento humano e sustentável a partir dos próprios interesses e necessidades de todas as sociedades. A ação de certas empresas multinacionais, a dívida externa, a perda de soberania alimentar, o comércio injusto, a exploração dos recursos naturais e os conflitos armados forçam as pessoas a se deslocarem e emigrarem, tanto para países desenvolvidos fora da América Latina, quanto entre seus próprios países, e por isso é preciso ampliar nossa visão sobre a migração ibero-americana.

8) REAFIRMAMOS que é preciso democratizar todas as instâncias oficiais de discussão e compromissos internacionais e multilaterais, bem como avançar na participação efetiva da sociedade civil nos processos de tomada de decisões; valorizamos positivamente a manutenção dos Encontros Cívicos Ibero-americanos; apostamos, entretanto, à extensão e ao aprofundamento de espaços privilegiados, que permitam encontros específicos que abordem, entre outros, os temas sócio-laborais, a convivência entre os povos, e a luta contra a pobreza e a desigualdade presentes na Agenda Social Ibero-americana que é preciso começar a desenhar e implementar.

9) DESTACAMOS que um dos objetivos prioritários dos governos deveria ser impulsionar as políticas de desenvolvimento necessárias para garantir a liberdade de não emigrar. É preciso, no entanto, estabelecer acordos bilaterais e multilaterais que tendam a uma maior abertura a fluxos migratórios e potencializem os impactos positivos da migração na origem e no destino, a partir da co-responsabilidade dos governos e da participação ativa dos próprios migrantes.

10) DENUNCIAMOS que as políticas seletivas dirigidas a estimular o êxodo de pessoas altamente qualificadas e dos talentos dos países essencialmente emissores, constituem um sério impedimento aos esforços destes em prol do desenvolvimento, agravado ainda pelo custo adicional dos investimentos realizados na preparação de tais profissionais.

11) ENTENDEMOS que o tema das migrações deve ser parte constitutiva da Agenda Social Ibero-americana permanente, mais do que um tema contingente da agenda política, pois as migrantes e os migrantes nos países da Ibero-América contribuem para constituir sociedades mais criativas e inovadoras, menos vulneráveis, e são fator potencial de desenvolvimento inserto em marcos regulatórios internacionalmente adequados e concertados, especialmente no que diz respeito à Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Seus Familiares.

12) CONSIDERAMOS significativa a Declaração de Assunção na VI Conferência Sul-americana sobre Migrações, pois propõe uma agenda aos países sul-americanos que se aproxima das demandas e exigências das organizações de migrantes e movimentos sociais, enquanto vemos com alarme o retrocesso nas políticas migratórias da União Européia e dos Estados Unidos, pelo seu caráter restritivo e repressivo.

13) REJEITAMOS a existência de muros ou cercas para separar os povos que provocam graves conflitos e a morte de migrantes, que ao mesmo tempo fomenta o negócio da migração ilegal, bem como o tráfico de pessoas, estimulando atitudes xenofóbicas e de separação entre os povos.

Por isso demandamos aos Chefes de Estado e de Governos da Ibero-América que denunciem energicamente a construção do muro na fronteira entre o México e os Estados Unidos.

14) **CONSTATAMOS** o volume crescente da migração feminina internacional. É preciso incorporar a perspectiva de gênero ao tratamento das migrações, a fim de reconhecer seu papel fundamental no fortalecimento dos vínculos e redes sociais, bem como a sua contribuição econômica para os países de origem e destino.

15) **DENUNCIAMOS** que crianças e mulheres são particularmente vulneráveis nas migrações, sofrendo piores condições de trabalho, abusos legais, violência social e sexual.

16) **AFIRMAMOS** que as jovens e os jovens são um setor populacional altamente sensível aos processos migratórios, porque requerem oportunidades de emprego e renda —insuficientes em suas regiões de origem—, o que provoca o desarraigo social e vulnera a estrutura demográfica, afetando o desenvolvimento dos países.

17) **RECONHECEMOS** que a proteção de refugiados e a gestão migratória são atividades distintas mas complementares.

18) **DESTACAMOS** que dentre os vários temas de importância em matéria de migrações são três os mais urgentes, nos quais focamos nossa discussão para apresentar propostas concretas junto à comunidade ibero-americana e aos Chefes de Estado e Governo reunidos na XVI Cúpula Ibero-Americana em Montevideu.

19) Sobre a Livre Circulação das Pessoas e os Direitos dos Migrantes:

a) **CONSIDERAMOS** a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de Seus Familiares como o instrumento mais amplo e vinculante que estabelece direitos para todos os trabalhadores migrantes e suas famílias, independentemente do seu sexo, religião e/ou raça e sua situação migratória e/ou jurídica, o que outorga aos e às migrantes quase todos os mesmos direitos que pode reivindicar um cidadão nacional. Ao mesmo somam-se os convênios 97 e 143 da OIT sobre Trabalhadores Migrantes e o Compromisso de Governos e Interlocutores Sociais em torno de um marco multilateral para as migrações laborais.

b) **CONSIDERAMOS** inaceitável que os países que ratificaram a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de Seus Familiares pratiquem políticas restritivas à migração.

c) **DESTACAMOS** que o emprego digno é o principal fator de integração social dos migrantes e suas famílias às sociedades de destino. É preciso garantir a igualdade de tratamento e de oportunidades entre os trabalhadores migrantes e autóctones, em matéria de direitos laborais e proteção social. Bem assim, é imprescindível garantir a liberdade sindical dos trabalhadores migrantes e reconhecer o princípio de não repatriação quando seus direitos tiverem sido violados. Todos os países devem comprometer-se à formulação e implantação de políticas públicas migratórias que permitam o usufruto destes direitos sócio-laborais.

20) Sobre o racismo, a xenofobia e a discriminação contra os migrantes e as migrantes:

a) **CONSIDERAMOS** que o racismo, a xenofobia e a discriminação contra as imigrantes e os migrantes são um fenômeno presente e crescente nos países desenvolvidos, que também existe nos países da América Latina, provocando tensão social e exclusão.

b) **CONSIDERAMOS** inaceitável a intolerância que leva a ações de violência física e simbólica que se acentua no caso dos povos originários, afro-descendentes e minorias étnicas, religiosas e culturais.

c) CONSIDERAMOS extremamente negativo o aumento nas nossas sociedades da intolerância baseada no desconhecimento e no medo ao estranho, e pela manipulação destes fenômenos com fins político-eleitorais e publicitários, especialmente pelos políticos e pelos meios de comunicação irresponsáveis.

d) REAFIRMAMOS a riqueza de uma sociedade intercultural e pluriétnica, onde os valores dos diferentes países e culturas não somente convivem mas interagem, facilitando relações de confiança entre as pessoas.

e) CONDENAMOS todo tipo de racismo, xenofobia e discriminação exercido nos países ibero-americanos, seja por parte dos governos, meios de comunicação, instituições e/ou organismos políticos, religiosos, sociais públicos e privados.

21) Sobre o tráfico de pessoas e o tráfico ilícito de migrantes

a) CONSIDERAMOS que, apesar dos avanços na conscientização internacional e das concomitantes declarações contra o tráfico ilícito de pessoas, a atual situação de pobreza e desigualdade, bem como a impunidade dos traficantes de pessoas, reproduz os contextos motivadores para estas práticas que atentam contra os direitos humanos.

b) CONSIDERAMOS que a ação das organizações e movimentos sociais tem sido uma contribuição fundamental para dar visibilidade à problemática do tráfico ilícito de pessoas.

c) CONSIDERAMOS que a livre circulação de pessoas poderia ajudar a prevenir o tráfico de pessoas.

d) DENUNCIAMOS a existência de máfias e redes de controle que fomentam o tráfico de pessoas, a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes, utilizando diversos meios como o turismo sexual. Dentre seus componentes existem alguns agentes públicos e privados cuja perseguição exige uma resposta coordenada entre os estados, levando em consideração aspectos jurídicos e repressivos, evitando a dupla-vitimização das pessoas traficadas e escravizadas.

e) CONSIDERAMOS que as ações para enfrentar o tráfico de pessoas devem integrar o esforço comum e coordenado entre o estado e a sociedade civil.

Pelo acima exposto, PROPOMOS aos Chefes de Estado e dos Governos da Ibero-América:

Que assumam o desafio de construir um espaço ibero-americano sem fronteiras como exemplo para o resto do mundo, criando uma verdadeira cidadania ibero-americana ativa que aproveite os fatores positivos das migrações. Para isso, é preciso, como primeiro passo, flexibilizar a política migratória e de acesso a vistos na perspectiva da comunidade ibero-americana.

Que, com o propósito de alcançar o respeito aos direitos humanos dos migrantes e o reconhecimento da contribuição do trabalho migratório no desenvolvimento dos países receptores, propiciem um diálogo intra-regional com a América do Norte e a União Européia, levando em conta que um volume importante de migrantes da região tem essas zonas como países de destino.

Que os países latino-americanos, junto com Espanha e Portugal, estabeleçam mecanismos sistemáticos de cooperação, promoção econômica, geração de emprego e sistemas de previdência social que permitam o desenvolvimento integral dos territórios de origem.

Que se reconheça a importância do desenvolvimento local como gerador de coesão social e motor de luta contra a pobreza, potencializando o trabalho das pessoas que residem nos territórios e os recursos endógenos. Para tal, a economia social, o fomento do empreendedor e a facilitação geral na criação de novas empresas que gerem riqueza coletiva são elementos inquestionáveis na

elaboração de políticas públicas, com o reconhecimento das associações da economia social como agentes fundamentais do diálogo institucional.

Que se reconheça a importância do trabalho decente e os direitos laborais e sindicais para alcançar o desenvolvimento sustentável.. Que no desenho e na conceitualização das políticas públicas e privadas se considere prioritária a participação dos grupos organizados da sociedade civil, particularmente em torno das relações laborais, do diálogo social e da transcendência dos agentes sociais na negociação coletiva.

Que se fortaleçam as administrações públicas dos países de origem e se garantam os serviços públicos como mecanismo de fomento da governabilidade democrática, reduzindo assim as emigrações forçadas e respeitando o direito à não migração.

Que se facilitem estratégias de redução dos custos de envio de remessas, assegurando uma transferência rápida e segura para obter delas o maior impacto possível.

Que se promova a participação ativa dos migrantes em condições de igualdade nas sociedades de destino e no desenvolvimento social, econômico e político de seus países de origem.

Que as mulheres sejam consideradas como um grupo de migrantes com maior exposição aos riscos, motivo pelo qual é indispensável que as políticas reconheçam a sua especificidade e lhes garantam ações para a proteção dos seus direitos humanos.

Que os estados e as sociedades reconheçam e reparem a dívida histórica com os povos originários e as populações afro-descendentes que foram forçados a deixar seus lugares de origem por motivos ideológicos e econômicos.

Que se garanta o direito de asilo e proteção internacional dos perseguidos e deslocados, evitando que as legislações de imigração empecem o exercício real deste direito. Os estados deverão contemplar em suas legislações de asilo as novas formas de perseguição por motivo de gênero, orientação sexual, desastres meio ambientais e vulneração sistemática de direitos econômicos e sociais.

Que se garanta o acesso à educação e à proteção básica às meninas e meninos filhos de migrantes, se favoreça a abertura de vistos de reunificação familiar e se estabeleçam políticas migratórias que eliminem a exploração e o abuso de meninas e meninos migrantes.

Que as filhas e filhos de migrantes residentes nos países receptores, qualquer que seja a situação jurídica dos pais, possam usufruir de todos os direitos cidadãos.

Que se incluam na educação formal, informal e não formal programas de informação, sensibilização e debate que reconheçam a diversidade cultural dos migrantes e promovam o diálogo inter-cultural. Os mesmos serão desenhados com participação dos coletivos de migrantes.

Que se acrescentem programas de informação, sensibilização e debate na educação formal, informal e não formal que reconheçam a diversidade cultural dos migrantes e promovam o diálogo intercultural. Estes serão desenhados com a participação dos coletivos de migrantes.

Que se fomentem políticas de prevenção, educação, tratamento e reparação para as vítimas do tráfico ilícito, criando serviços especializados nos consulados e nas administrações dos países de destino.

Que os estados que ainda não o tiverem, criem uma entidade interinstitucional encarregada da coordenação das ações para legislar, prevenir e combater o delito do tráfico de pessoas e garantir a atenção e proteção das vítimas e seus familiares.

EXIGIMOS aos Chefes de Estado e de Governos da Ibero-América:

Que os Governos da região revisem e aprofundem as políticas e ações empreendidas para garantir o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio para 2015.

Que os países que não ratificaram a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de seus Familiares das Nações Unidas o façam durante o ano de 2007, e aqueles que a ratificaram, a regulamentem e a ponham em prática, em diálogo permanente com a sociedade civil.

Que não se criminalize a migração, que se revoguem as leis sobre estrangeiros que contradigam o direito internacional dos Direitos Humanos e que se garanta o direito à livre circulação.

Que os estados assumam a sua responsabilidade no combate e erradicação do tráfico de pessoas. Enquanto o tráfico existir, os estados deverão garantir a segurança das vítimas nos países de destino e de origem.

Que se realizem as modificações legislativas nacionais pertinentes para convergir com a Convenção das Nações Unidas contra a Delinquência Organizada Transnacional, bem como com seus dois Protocolos.

Que os países adaptem suas normativas internas e suas políticas públicas à Convenção sobre os Direitos da Criança e seu protocolo facultativo sobre a venda e exploração de crianças.

COMPROMETEMO-NOS

A ser conseqüentes e erradicar da nossa prática política e de relacionamento social qualquer vestígio de racismo, xenofobia ou discriminação, envolvendo nossas organizações em um ativismo na matéria.

A impulsionar propostas e monitorar as ações dos governos em relação com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com a convicção de que se podem redobrar esforços para atingi-los.

A trabalhar para avançar na articulação e construção da cidadania ibero-americana ativa e promover por todos os meios possíveis a cidadania responsável em indivíduos e empresas, como uma condição indispensável para fortalecer a luta contra a pobreza, a exclusão social e a desigualdade.

A continuar trabalhando na participação efetiva e sistemática da sociedade civil, na discussão dos conteúdos e na monitoração das políticas públicas de cada país e da região.

A seguir a agenda de atividades incluída na declaração de Rivas do FSM das migrações.

A trabalhar para promover e organizar o III Encontro Cívico Ibero-americano durante a próxima XVII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo no Chile em 2007.

A apoiar a criação de um espaço permanente de relação com a SEGIB e com a Conferência Ibero-americana, dando continuidade e avaliando o que foi proposto a partir do I Encontro Cívico, que sirva para melhorar o seguimento dos compromissos assumidos, consolidar a articulação das organizações e movimentos sociais na Ibero-América e fomentar um diálogo com os governos.

A receber neste foro privilegiado da sociedade civil ibero-americana as preocupações e conclusões de outros foros da sociedade civil da região, com a finalidade de ir construindo um mecanismo de participação mais ativo nos próximos Encontros Cívicos.

A multiplicar e coordenar atividades simultâneas a cada ano por volta do dia 18 de dezembro, Dia Internacional do Migrante, como denúncia e visibilidade de sua problemática.

A divulgar esta declaração entre as organizações, movimentos e redes dos nossos países para incorporar adesões.

Finalmente AGRADECEMOS

Ao Comitê da sociedade civil para o II Encontro Cívico (ANONG, Organizações Mundo Afro, PIT-CNT, Rede Diáspora) e o CEFIR pelo seu trabalho de coordenação.

Ao Governo do Uruguai e à SEGIB por promover a realização deste II Encontro Cívico.

Ao Governo da Espanha e à Fundação Carolina pelo seu apoio a este Encontro.